



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001486/2026
EMISSION: 15/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: REGINARA CRISTINA ALESSIO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Registro de preços para aquisição de uniformes para servidores lotados na Secretaria de Segurança e Trânsito para padronização como elemento principal na apresentação dos integrantes do órgão de Trânsito e órgão de Segurança Pública; e mais especificamente em ações de fiscalizações de trânsito, guarda e proteção dos bens públicos, proteção sistêmica da população, apoio às ações do trânsito e em eventos apoiados pelo Município.

2. JUSTIFICATIVA

Necessária a aquisição para substituição de uniforme que sofreu desgaste pelo uso e para novos servidores que foram lotados na secretaria, como também para atender aos servidores durante as operações no inverno. Os uniformes são itens indispensáveis para o desempenho das atividades operacionais e administrativas, proporcionando melhores condições de segurança, higiene, conforto e identificação dos servidores durante o exercício de suas funções, especialmente em atividades de fiscalização, patrulhamento, orientação do trânsito e atendimento ao público. Além disso, a utilização de vestuário padronizado contribui para: a pronta identificação dos agentes pela população; o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria; a organização e disciplina funcional; a segurança dos servidores em atividades externas; o atendimento aos princípios da eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação visa atender às demandas da Secretaria, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de uniformes para servidores lotados na Secretaria de Segurança e Trânsito, que devem fazer uso de uniformes para a execução de suas atividades.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito decorre da necessidade de garantir condições adequadas para a execução das atividades desempenhadas pelos agentes públicos, assegurando padronização, identificação funcional, segurança e apresentação institucional. Os servidores da Secretaria exercem atividades operacionais e administrativas de atendimento direto à população, fiscalização, orientação e apoio às ações de segurança e trânsito, sendo indispensável o uso de uniformes apropriados para facilitar a identificação visual dos agentes e transmitir maior credibilidade, organização e confiança aos munícipes. Além disso, os uniformes atualmente utilizados encontram-se desgastados em razão do uso contínuo, comprometendo aspectos de conforto, segurança e apresentação pessoal dos servidores. A reposição e padronização das vestimentas são medidas necessárias para assegurar melhores condições de trabalho e atendimento eficiente das demandas da Secretaria. A contratação também visa atender aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, interesse público e continuidade dos serviços, proporcionando aos servidores equipamentos adequados ao exercício de suas funções e fortalecendo a identidade institucional do órgão perante a comunidade.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar a aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, visando garantir padronização, identificação funcional, segurança, conforto e melhores condições para o desempenho das atividades institucionais.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	4,00	00101458 - CAMISA

Descrição adicional:

CAMISA TIPO MANGA CURTA, TAMANHO P AO XGG, MODELO POLO, PADRÃO UNISSEX, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, COR AZUL MARINHO, BORDADO AMARELO OURO, NO VERSO COM ESCRITA DE IDENTIFICAÇÃO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



000/002 UN 12,00 00101475 - CAMISETA

Descrição adicional:

CAMISETA TIPO MANGA CURTA EM TECIDO POLIÉSTER VISCOSE, GOLA CARECA, NO VERSO COM A ESCRITA SERIGRAFADO NA COR AMARELO OURO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TAMANHO P AO XGG, COR AZUL MARINHO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13306	2706 manutenção serviços de iluminação pública	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	

000/003 UN 25,00 00101475 - CAMISETA

Descrição adicional:

CAMISETA TIPO MANGA CURTA EM TECIDO POLIÉSTER VISCOSE, GOLA CARECA, NO VERSO COM A ESCRITA SERIGRAFADO NA COR AMARELO OURO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TAMANHO P AO XGG, COR AZUL MARINHO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	

000/004 UN 33,00 00101475 - CAMISETA

Descrição adicional:

CAMISETA TIPO MANGA CURTA EM TECIDO POLIÉSTER VISCOSE, GOLA CARECA, NO VERSO COM A ESCRITA SERIGRAFADO NA COR AMARELO OURO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, TAMANHO P AO XGG, COR AZUL MARINHO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13210	2621 manutenção de serviços da coordenadoria de trânsito e defesa civil	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	

000/006 UN 10,00 00101081 - JAQUETA

Descrição adicional:

JAQUETA TIPO TECIDO NYLON RESINADO IMPERMEAVEL COMFORRO DUPLO, COR AZUL ESCURO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	

000/007 UN 13,00 00101081 - JAQUETA

Descrição adicional:

JAQUETA TIPO TECIDO NYLON RESINADO IMPERMEAVEL COMFORRO DUPLO, COR AZUL ESCURO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13210	2621 manutenção de serviços da coordenadoria de trânsito e defesa civil	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	

000/008 UN 4,00 00101081 - JAQUETA

Descrição adicional:

JAQUETA TIPO NYLON RESINADO IMPERMEAVEL COR CINZA, FORRO METASSE DE FIBRA NO VERSO COM ESCRITAS BORDADAS NA COR PRETA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13306	2706 manutenção serviços de iluminação pública	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	

000/009 UN 20,00 00101080 - COLETE

Descrição adicional:

COLETE TIPO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 150G (FIDJI), GOLA ALTA EM TODA A EXTENSÃO, NA COR PRETA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER DA COR DO TECIDO.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13272	2007 ações de defesa civil e manutenção de serviços de trânsito	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 23 000000 uniformes, tecidos e aviamentos Relac: 1.1.5.6.1.99.23.00.00.00	

000/010 UN 2,00 00102059 - CAPACETE DE MOTOCICLISTA

Descrição adicional:

CAPACETE DE MOTOCICLISTA MATERIAL CASCO EXTERNO LAMINADO EM POLICARBONATO LEXAN OU MATERIAL DE DESEMPENHO NOTADAMENTE SUPERIOR. CASCO INTERNO CAPAZ DE ABSORVER IMPACTOS VARIADOS E COM CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PADRÃO ADOTADO PELA SENASP OU ÓRGÃO SOLICITANTE, CASCO COM A PARTE FRONTAL REMOVÍVEL E ESCAMOTEÁVEL TRAVANDO NA POSIÇÃO FINAL NA SEÇÃO OCCIPITAL DO CRÂNIO, DOTADO DE TRAVA NA ABERTURA FRONTAL DE AÇÃO RÁPIDA, POSSIBILITANDO A ABERTURA COM APENAS UMA DAS MÃOS, MESMO COMO USO DE LUVAS.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 28 000000 material de proteção e segurança Relac: 1.1.5.6.1.99.28.00.00.00	



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



000/011 UN 5,00 00102019 - CONJUNTO MOTOCICLISTA

Descrição adicional:

CONJUNTO MOTOCICLISTA TIPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO POR JAQUETA, CALÇA E PROTETOR DE CALÇADOS (COBRE-BOTAS), DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA CHUVA DURANTE DESLOCAMENTOS EM MOTOCICLETA, NA COR PRETA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 28 000000 material de proteção e segurança Relac: 1.1.5.6.1.99.28.00.00.00	

000/012 CJ 5,00 00102061 - COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA

Descrição adicional:

COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA TIPO ARTICULADA, COMPOSTA DE 2 PARTES DE DESIGN ASSIMÉTRICO, EM TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG), CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A IMPACTOS

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 28 000000 material de proteção e segurança Relac: 1.1.5.6.1.99.28.00.00.00	

000/013 CJ 5,00 00102060 - JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA

Descrição adicional:

JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA MATERIAL DEVE SER CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO ROBUSTA, LEVE E VENTILADA, CUJA DOBRADIÇA DUPLA PERMITA O MOVIMENTO NATURAL DA PERNA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 28 000000 material de proteção e segurança Relac: 1.1.5.6.1.99.28.00.00.00	

000/014 UN 5,00 00101110 - LUVA

Descrição adicional:

LUVA TIPO CANO CURTO MEIO DEDO PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM COURO TIPO PELICA OU MATERIAL SIMILAR, COR PRETA, DE MEIO DEDO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 28 000000 material de proteção e segurança Relac:	

000/015 UN 5,00 00101110 - LUVA

Descrição adicional:

LUVA TIPO CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM COURO TIPO PELICA OU MATERIAL SIMILAR, COR PRETA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 28 000000 material de proteção e segurança Relac:	

000/016 UN 10,00 00101080 - COLETE

Descrição adicional:

COLETE TIPO TÁTICO MODULAR ABRIGA PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL, PARA PLACAS RÍGIDAS E FLEXÍVEIS PODENDO SER USADAS SIMULTANEAMENTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA 6.6 (CORDURA 500D), COM REVESTIMENTO DUPLO DE RESINA ACRÍLICA, COM HIDROREPELENTE, TRATAMENTO MICROBIANO E CAMADA EXTERNA DE LAMINADO DE CORDURA 500D COM BORRACHA DE EVA DE 2MM, FORRO DE ACABAMENTO EM TECIDO CACHARRÉU E ADITIVOS QUE DIFÍCUL TEMO DESCOLAMENTO, NA COR PRETA

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13412	2641 manutenção de serviços da guarda municipal	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 28 000000 material de proteção e segurança Relac: 1.1.5.6.1.99.28.00.00.00	

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade de uniformes a serem adquiridas foi realizada com base no número de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, considerando as funções operacionais e administrativas exercidas, bem como a necessidade de reposição periódica das peças em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo.

8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) entregar as amostras em até 10 (dez) dias úteis após declarado vencedor; para a entrega definitiva, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após liberação da análise das amostras

LOCAL DE ENTREGA: RUA BUARQUE DE MACEDO, 3211 - 2º SUBSOLO - APARECIDA - SEC SEG E TRÂNSITO

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



JOAO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS GESTOR
JOSENEI ROQUE ALNOCH FISCAL



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito necessita da aquisição de uniformes destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais e administrativas do órgão, em razão da indispensabilidade desses itens para o adequado desempenho das funções públicas exercidas.

A necessidade decorre do desgaste natural das peças atualmente utilizadas, ocasionado pelo uso contínuo nas atividades diárias de fiscalização, orientação, patrulhamento, atendimento ao público e demais ações desenvolvidas pela Secretaria. Tal situação demanda a reposição e padronização dos uniformes, garantindo melhores condições de trabalho, segurança, conforto e identificação funcional dos servidores.

Os uniformes são essenciais para proporcionar:

- identificação visual imediata dos agentes públicos;
- padronização institucional;
- maior segurança durante as atividades externas;
- melhor apresentação e credibilidade perante a população;
- adequação às condições operacionais e climáticas;
- continuidade eficiente dos serviços prestados pela Secretaria.

Assim, a contratação busca suprir a demanda existente por vestimentas adequadas e padronizadas, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e o atendimento eficiente ao interesse público.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será por registro de preço, com entrega conforme a necessidade dos itens e tamanhos em até 30 (trinta) dias após finalização do processo de licitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato pode ser prorrogado nos prazos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento realizado dos tipos de peças e quantidades a serem utilizadas por cada servidor.

1. Padronizar os uniformes dos agentes de Trânsito e mobilidade urbana;
2. Padronizar os uniformes da guarda Municipal;
3. Quantidades anteriores somente atenderam as quantidades de servidores da época da contratação, porém cada contratação teve um fornecedor diferente alterando detalhes dos itens.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em confecção e comércio de vestuário, acessórios para segurança profissional.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

1. SAGAFE – CNPJ 35.349.266/001-29;



2. BM UNIFORME

3. FACCIONA CONFECÇÕES

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com fornecedores que já participaram de licitações em outros municípios e pesquisa no Licitacon, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que “Estabelece o procedimento no “Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput* deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021”.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.327,32 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no “Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput* deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021”

Realizou pesquisa entre vários fornecedores em diferentes segmentos BM, SAGAFE, MOSQUETTA MOTOS, FACCINA Comércio Vestuário, Kiki Motos, Starke Uniformes, Lacustre Licitacon Pe 326/2025 PM Bento Gonçalves RS entre outros site eletrônicos, realizou-se média dos valores encontrados de mercado.

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens visa padronização do vestuário das equipes da Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme as seguintes especificações/condições:

- 1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) entregar as amostras em até 10 (dez) dias úteis após declarado vencedor; para a entrega definitiva, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após liberação da análise das amostras.**
- 2. Em caso de não recebimento nos dias do item anterior, será considerado como desistência da empresa proponente e poderá ser penalizada.**
- 3. Na entrega definitiva, em caso de defeito nos uniformes entregues, a licitante deverá trocar o item sem ônus ao Município**

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Segurança e Trânsito indica o seguinte servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato: João Carlos da Silva Santos e



Josenei Roque Alnoch. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de uniformes para servidores lotados na Secretaria de Segurança e Trânsito, que devem fazer uso para identificação na execução de suas atividades.

O descritivo individual dos itens abaixo possui as características específicas que seguem:

- | | | |
|----|---|------|
| 1 | CAMISA MODELO POLO, PADRÃO UNISSEX, MANGAS CURTAS, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, NA COR, NO VERSO COM AS ESCRITAS "GUARDA MUNICIPAL", BORDADO, NA COR AMARELO OURO | UN4 |
| 2 | CAMISETA DE MANGA CURTA, AZUL-MARINHO, EM TECIDO POLIÉSTER/VISCOSE, GOLA CARECA, NO VERSO COM AS ESCRITAS "ENERGIA" SERIGRAFADO, NA COR AMARELO OURO | UN12 |
| 3 | CAMISETA DE MANGA CURTA, AZUL-MARINHO, EM TECIDO POLIÉSTER/VISCOSE, GOLA CARECA, NO VERSO COM AS ESCRITAS "GUARDA MUNICIPAL" SERIGRAFADO, NA COR AMARELO OURO | UN25 |
| 4 | CAMISETA DE MANGA CURTA, AZUL-MARINHO, EM TECIDO POLIÉSTER/VISCOSE, GOLA CARECA, NO VERSO COM AS ESCRITAS "TRÂNSITO" SERIGRAFADO, NA COR AMARELO OURO | UN33 |
| 5 | CAPACETE DE MOTOCICLISTA COM CASCO EXTERNO LAMINADO EM POLICARBONATO LEXAN OU MATERIAL DE DESEMPENHO NOTADAMENTE SUPERIOR. CASCO INTERNO CAPAZ DE ABSORVER IMPACTOS VARIADOS E COM CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PADRÃO ADOTADO PELA SENASP OU ÓRGÃO SOLICITANTE, CASCO COM A PARTE FRONTAL REMOVÍVEL E ESCAMOTEÁVEL TRAVANDO NA POSIÇÃO FINAL NA SEÇÃO OCCIPITAL DO CRÂNIO, DOTADO DE TRAVA NA ABERTURA FRONTAL DE AÇÃO RÁPIDA, POSSIBILITANDO A ABERTURA COM APENAS UMA DAS MÃOS, MESMO COM O USO DE LUVAS. | UN2 |
| 6 | COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 150G (FIDJI), GOLA ALTA EM TODA A EXTENSÃO, NA COR PRETA, FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER DA COR DO TECIDO. | UN20 |
| 7 | COLETE TÁTICO MODULAR ABRIGA PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL, PARA PLACAS RÍGIDAS E FLEXÍVEIS PODENDO SER USADAS SIMULTANEAMENTE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIAMIDA 6.6 (CORDURA 500D), COM REVESTIMENTO DUPLO DE RESINA ACRÍLICA, COM HIDROREPELENTE, TRATAMENTO MICROBIANO E CAMADA EXTERNA DE LAMINADO DE CORDURA 500D COM BORRACHA DE EVA DE 2MM, FORRO DE ACABAMENTO EM TECIDO CACHARRÉU E ADITIVOS QUE DIFICULTEM O DESCOLAMENTO, NA COR PRETA. | UN10 |
| 8 | CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTA, COMPOSTO POR JAQUETA, CALÇA E PROTETOR DE CALÇADOS (COBRE-BOTAS), DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA CHUVA DURANTE DESLOCAMENTOS EM MOTOCICLETA, NA COR PRETA. | UN5 |
| 9 | COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA ARTICULADA, COMPOSTA DE 2 PARTES DE DESIGN ASSIMÉTRICO, EM TAMANHOS VARIADOS (P, M, G E GG), CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A IMPACTOS | UN5 |
| 10 | JAQUETA UNISSEX EM NYLON RESINADO MATERIAL: NYLON 100% RESINADO IMPERMEÁVEL – COR AZUL-MARINHO NOITE E FORRO METASSE DE FIBRA 100G, NO VERSO COM AS ESCRITAS "GUARDA MUNICIPAL" BORDADO, NA COR AMARELO OURO | UN10 |
| 11 | JAQUETA UNISSEX EM NYLON RESINADO MATERIAL: NYLON 100% RESINADO IMPERMEÁVEL – COR AZUL-MARINHO NOITE E FORRO METASSE DE FIBRA 100G, NO VERSO COM AS ESCRITAS "TRÂNSITO" BORDADO, NA COR AMARELO OURO | UN13 |
| 12 | JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA DEVE SER CONSTRUÍDA COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO ROBUSTA, LEVE E VENTILADA, CUJA DOBRADIÇA DUPLA PERMITA O MOVIMENTO NATURAL DA PERNA | UN5 |
| 13 | LUVA CANO CURTO MEIO DEDO PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM COURO TIPO PELICA OU MATERIAL SIMILAR, COR PRETA, DE MEIO DEDO | UN5 |
| 14 | LUVA CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA CONFECCIONADA EM COURO TIPO PELICA OU MATERIAL SIMILAR, COR PRETA. | UN5 |

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir aos servidores ativos uma padronização, pois o uniforme/fardamento é um símbolo da autoridade, e seu uso correto é elemento primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos integrantes do Órgão Executivo de Trânsito e/ou do Órgão de Segurança Pública Municipal, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina e o bom conceito da instituição perante a opinião pública

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A aquisição dos itens visa padronização do vestuário das equipes da Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme as seguintes especificações/condições:

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) entregar as amostras em até 10 (dez) dias úteis após declarado vencedor; para a entrega definitiva, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após liberação da análise das amostras.

Em caso de não recebimento nos dias do item anterior, será considerado como desistência da empresa proponente e poderá ser penalizada.

Na entrega definitiva, em caso de defeito nos uniformes entregues, a licitante deverá trocar o item sem ônus ao Município.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho. Em caso necessidade, devidamente justificada e aceita pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo uma única vez.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;
2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;
3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa vencedora deverá fornecer os itens no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho. Em caso necessidade, devidamente justificada e aceita pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo uma única vez.

O não cumprimento no prazo acima, sem justificativa plausível, acarretará a anulação do empenho, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no edital, e consequentemente, a classificação do próximo colocado no certame.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do empenho deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor da aquisição coordenará o andamento do processo, acompanhamento e fiscalização da mesma, contendo todos os registros formais da execução e do gerenciamento da aquisição se couber, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens será recebido provisoriamente para conferência das especificações, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a



contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O bem será recebido definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de pagamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

2.1 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a sessenta (60) dias da data da apresentação do documento;

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a sessenta (60) dias da data da apresentação do documento;

4. DECLARAÇÃO UNIFICADA

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;
- d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista



ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 38.327,32 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no art. 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado pela média da pesquisa diretamente com fornecedores usuais deste Município

Realizou pesquisa entre vários fornecedores em diferentes segmentos BM, SAGAFE, MOSQUETTA MOTOS, FACCIN Comércio Vestuário, Kiki Motos, Starke Uniformes, Lacustre Licitacon Pe 326/2025 PM Bento Gonçalves RS entre outros sites eletrônicos, realizou-se média dos valores encontrados de mercado.

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 13210, 13272, 13306 e 13412



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
13272	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2007 AÇÕES DE DEFESA CIVIL E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	3390 30 00 000000	0	0000	0,00	0,00	2.490,92
13210	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2621 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	3390 30 00 000000	0	0000	0,00	0,00	10.665,03
13412	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2641 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	3390 30 00 000000	0	0000	0,00	0,00	8.633,42
13306	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2706 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3390 30 00 000000	0	0000	0,00	0,00	19.955,00
							Total pedido	0,00
							Total disponível	41.744,37

15/06/2026 ÀS 15:13:38 PEDIDO AUTORIZADO POR REGINARA CRISTINA ALESSIO; OBSERVAÇÃO: ALTERADO ORÇAMENTO ITEM SOLICITADO PELO JURÍDICO COM MAIS ORÇAMENTO E COMPLEMENTADO AS JUSTIFICATIVAS DO ITEM 10.6 CONFORME INFORMADO POR EMAIL PELO ASSESSORA JURÍDICA.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/06/2026 às 15:14 Horas, pelo Usuário LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS, , ID GESPAM 577939 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 037243a8c4ab